



Secretaria da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 017/2010

Joinville, 08 de março de 2010

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2009 DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR-CEREST

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXVIII 118ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 08 de março de 2010, **RESOLVE APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2009 DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR-CEREST, com a seguinte ressalva:

- 1) Que nas próximas prestações, sejam separados em colunas os valores de débito e de crédito para melhor entendimento;
- 2) Que nas próximas prestações, sejam encaminhadas cópias das notas fiscais dos serviços prestados e da prestação de contas de viagens para cursos e congressos, prática já realizada por outras entidades que prestam contas ao CMS;

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 08 de março de 2010.

Cléia Aparecida Clemente Giosole
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

Leonardo Rosalvo Jucinsky
Secretário Geral do Conselho
Municipal da Saúde

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.

Carlito Merss
Prefeito Municipal